



EDITAL N.º 02/2022 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Em razão ao avanço dos casos de Covid-19, como medida de precaução, o Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido nos Editais n.º 001/2021, n.º 002/2021 e n.º 003/2021 do Processo Seletivo para Estagiários

RESOLVE

Tornar pública a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital de Convocação n.º 01/2022, o qual determina o comparecimento dos candidatos aprovados, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º CONVOCA os/as candidatos/as para as áreas abaixo relacionadas, a **enviarem digitalização dos documentos que seguem relacionados, no período de 12/01/2022 a 18/01/2022, exclusivamente através do e-mail cebrade_atendimento@gmail.com. Sendo eles: RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência, 1 foto 3x4 e Declaração da Unidade de Ensino (constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre), conforme exigência contida nos itens 16.3, 16.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo, para assumir suas funções.**

Art. 2.º Após a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, o CEBRADE convocará os candidatos mediante agendamento individual para retirada das cópias do citado termo e apresentação da declaração de matrícula original emitida pela Instituição de Ensino.

Art. 3.º Conforme Item 17.1 dos Editais n.º 01/2021, 02/2021 e 03/2021, “ **É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de TODOS os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários que sejam publicados no site do Município de Guarapuava, www.guarapuava.pr.gov.br link concursos e no site da Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, www.cebrade.com.br.” O CEBRADE não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados com documentação incompleta ou encaminhados para endereço de correspondência eletrônica diverso do informado no presente edital.**

Art. 4.º As demais normas do Edital permanecem inalteradas.

Art. 5.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava-PR, 14 de Janeiro de 2022.

CELSO FERNANDO GÓES
Prefeito Municipal